



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Chan Hong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços do Ensino Superior, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pela Sra. Deputada Chan Hong, de 20 de Fevereiro de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 130/E99/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa, de 25 de Fevereiro de 2020 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 26 de Fevereiro de 2020:

O Governo da RAEM atribui grande importância ao desenvolvimento, a longo prazo, da educação em Macau, investindo, continuamente, em recursos que propiciem a criação de um excelente ambiente de aprendizagem para os alunos, bem como experiências de aprendizagem diversificadas. Os serviços da área da educação têm promovido, activamente, o aproveitamento do ambiente de aprendizagem das escolas para realizar a inovação pedagógica, através das tecnologias de informação e comunicação, que inclua a aprendizagem *on-line*, incentivando a motivação dos alunos para os estudos e proporcionando-lhes experiências de aprendizagem completas, equilibradas e diversificadas. Recentemente, tendo em conta a evolução epidémica da Infecção por Novo Tipo de Coronavírus, foram adoptadas medidas oportunas, nomeadamente, a redução da concentração de pessoas e a suspensão das aulas do ensino não superior e do ensino superior, em que as tecnologias da informação desempenharam um papel extremamente importante na implementação da medida “aulas suspensas, mas a aprendizagem continue”.

No domínio do ensino não superior

Actualmente, as escolas do ensino não superior ainda não reiniciaram as aulas. Para garantir que os alunos podem continuar a realizar actividades de aprendizagem, durante o período de suspensão das aulas, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) comunicou com as escolas, no sentido de tomarem as medidas oportunas para que os



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

alunos pudessem estudar em casa, exortando-os a permanecer no domicílio, bem como a evitar deslocações a locais com grande concentração de pessoas, de forma a prepararem-se bem para o reinício das aulas. A par disso, sugere às escolas que ponderem a flexibilização do trabalho dos docentes a partir de casa, quanto à organização e correcção dos trabalhos *on-line* e o fornecimento de apoios à aprendizagem, entre outras providências, antes do reinício das aulas.

Para a implementação eficaz das providências de estudo dos alunos em casa, a DSEJ desenvolveu um conjunto de trabalhos, nomeadamente: 1) recolher e organizar a respectiva lista de instrumentos e recursos sobre a aprendizagem *on-line*, bem como criar uma plataforma para a partilha e recolha *on-line*, destinada aos docentes, que foi lançada em princípios de Fevereiro e enriquecer os seus conteúdos de forma contínua; 2) apoiar as escolas para, através da plataforma de aprendizagem *on-line*, disponibilizar a divulgação de materiais didácticos da própria escola, atribuir, receber e discutir os trabalhos, entre outras propostas de aprendizagem em casa; 3) apoiar a implementação plena da plataforma de aprendizagem *on-line* nas escolas oficiais e contactar, por sua iniciativa, as escolas particulares, para acompanhar a situação do uso desta plataforma, por parte das escolas, prestando apoio técnico às que dele necessitem; 4) ponderar a diferença entre aprender em casa e aprender na escola, emitir directrizes para as escolas implementarem as referidas providências, exigindo-lhes que organizem conteúdos pedagógicos que correspondam à capacidade de auto-aprendizagem dos alunos; ao conceberem conteúdos de aprendizagem e programarem os trabalhos, as escolas devem ponderar as condições de aprendizagem existentes em casa dos alunos e apoios conexos, entre outros elementos; não devem aumentar a pressão sobre os docentes e encarregados de educação; não devem avançar nem organizar nova programação curricular; não devem realizar testes ou exames, entre outras actividades de avaliação, sendo que o principal é rever os conteúdos já estudados.

A integração das tecnologias no ensino tem sido sempre um assunto prioritário da DSEJ e um trabalho de longo prazo. Pelo que, o “Plano de Desenvolvimento das Escolas” do Fundo de Desenvolvimento Educativo tem incentivado, através de subsídios, as



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

escolas a integrarem as tecnologias da informação no ensino, lançando várias medidas específicas, nomeadamente, de incentivo às escolas para elaborarem os projectos de desenvolvimento do ensino das tecnologias de informação e comunicação de três anos ou mais, de acordo com a situação da escola; dispor o pessoal especializado do ensino das tecnologias de informação para apoiar as escolas no planeamento e implementação dos projectos de desenvolvimento destas tecnologias; executar o plano de aquisição de computador portátil para cada docente; incentivar as escolas para o aperfeiçoamento contínuo do *hardware* e *software*, construir a rede escolar, aperfeiçoar a ligação à *internet* e fazer uso dos recursos educativos *on-line*. Além disso, a DSEJ tem desenvolvido acções de formação e actividades de intercâmbio, destinadas a dirigentes escolares, docentes e pessoal especializado do ensino das tecnologias da informação e comunicação.

A DSEJ tem apoiado as escolas na introdução de projectos pedagógicos electrónicos, em diferentes níveis, de acordo com a situação do desenvolvimento real das escolas. Presentemente, a maioria das escolas adoptou um modelo de combinação entre o ensino tradicional e o ensino interactivo electrónico, introduzindo, apropriadamente, materiais didácticos electrónicos e ensino interactivo electrónico em algumas aulas. As vantagens inerentes ao modelo de ensino tradicional, associado ao ensino electrónico, podem aumentar a interacção e a eficácia das aulas, elevando o interesse dos alunos pelos estudos e a sua própria capacidade de aprendizagem, bem como apoiando os docentes para avaliarem, com maior eficácia, a situação de aprendizagem dos alunos, com um *feedback* oportuno.

Com base no desenvolvimento acima referido e tendo em conta a tendência do desenvolvimento da educação de Macau, a DSEJ vai promover e apoiar, a partir do ano lectivo de 2020/2021, o ensino *on-line* das escolas, em diferentes áreas, através das seguintes medidas:

1. No ano escolar de 2020/2021, a DSEJ vai aperfeiçoar o “Plano de desenvolvimento da educação das tecnologias de informação”, focando-se nas actividades lectivas, orientando as escolas para desenvolverem um plano de ensino inovador com a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

aplicação das tecnologias de informação e comunicação. O plano consistirá, essencialmente, no desenvolvimento da integração das tecnologias de informação no modelo pedagógico, assim como, no reforço da interacção e participação dos alunos, formando a sua qualidade global; o plano deve englobar actividades de aprendizagem para alunos, objectivos educativos, planeamentos, propostas, meios de implementação, recursos e proposta de avaliação da eficácia, entre outros. A par disso, deve encorajar as escolas a aperfeiçoarem as infra-estruturas de rede, de acordo com as suas necessidades.

2. Resumir e partilhar as experiências de êxito sobre a aprendizagem *on-line*, o plano vai promover, no ano lectivo de 2020/2021, a construção, pelas escolas, de uma plataforma electrónica de gestão educativa e administrativa e de aprendizagem, criando, desta forma, uma base excelente do modelo de ensino inovador para aprendizagem *on-line*, apoiando uma aprendizagem diversificada para responder aos diferentes ambientes de aprendizagem e, ainda, as escolas podem funcionar de forma electrónica e rápida, diminuindo a carga de trabalhos não lectivos do pessoal docente.

3. Continuar a tirar proveito das capacidades dos docentes excelentes do Interior da China da disciplina de tecnologias de informação e comunicação, apoiando as escolas e docentes para delinarem e desenvolverem o ensino *on-line*.

No domínio do ensino superior

Consoante o desenvolvimento da situação epidemiológica da Infecção por Novo Tipo de Coronavírus, a Direcção dos Serviços do Ensino Superior (abaixo designada por DSES) irá manter, constantemente, o contacto estreito com as instituições do ensino superior de Macau, definindo uma série de medidas de resposta. Em relação à coordenação com as instituições do ensino superior, inclui-se a abordagem com as mesmas para adiar a data do início de aulas, ao mesmo tempo, emitindo as instruções para coordenar as instituições do ensino superior a prepararem bem os trabalhos do ensino *on-line* e da prevenção de epidemia durante a suspensão de aulas. Quanto à atenção aos professores e estudantes, a DSES irá avisar os professores e os estudantes, através de diferentes meios, para prestarem atenção ao seu estado de saúde,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

proporcionando o apoio adequado aos estudantes que o pretendam. Além disso, organiza, continuamente, e divulga as disposições sobre o início das aulas das instituições do ensino superior no Interior da China e as informações sobre a gestão e o controlo de entradas adoptado por diferentes regiões consoante a situação epidemiológica da Infecção por Novo Tipo de Coronavírus, com vista a apoiar os estudantes de Macau que prosseguem os seus estudos no exterior para se prepararem bem com antecedência.

A fim de garantir que os estudantes possam continuar a estudar durante o período de suspensão das aulas, a DSES emitiu as orientações às instituições do ensino superior, para apoiar as respectivas instituições a realizarem os trabalhos do ensino através da forma *on-line* e à distância. Dado que muitas instituições do ensino superior já têm as respectivas plataformas ou sistemas de ensino, podem realizar os respectivos trabalhos num curto período, e até a segunda quinzena de Fevereiro todas as instituições do ensino superior de Macau realizaram os trabalhos de ensino *on-line*. Os trabalhos de ensino incluem o lançamento da plataforma de ensino *on-line*, e a disponibilização dos materiais didácticos e trabalhos *on-line*. Existem instituições do ensino superior ainda providenciarem o ensino *on-line* dinâmico em tempo real, para reforçar a interacção. Se os estudantes precisarem dos apoios, podem também contactar com os docentes e trabalhadores das instituições do ensino superior, através de vários meios (como por exemplo, telefone, *e-mail*, aplicações para a comunicação social, entre outros). Além disso, dado que o modo do ensino dos diferentes cursos não é igual, para os conteúdos didácticos que não podem ser substituídos pela forma à distância, tal como as aulas de experiências, entre outros, as instituições do ensino superior irão organizar, o mais rapidamente possível, após o reinício das aulas, as aulas de compensação para os estudantes, ou efectuar o adequado ajustamento conforme a situação concreta. As instituições do ensino superior também dizem que irão seguir as orientações, e após o reinício das aulas, darão a prioridade aos assuntos do ensino dos finalistas, e estudarão diferentes formas para a avaliação de disciplinas dos estudantes. Se os cursos envolverem estágios, irão ajustar com flexibilidade o local e o período de estágio, entre



Tradução

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

outros, para assegurar a segurança dos estudantes, evitando o adiamento da graduação dos estudantes causado pelo impacto da epidemia.

A DSES irá prestar atenção contínua ao desenvolvimento da situação epidemiológica, coordenando as instituições do ensino superior de Macau para tomarem, conjuntamente, as medidas adequadas. Ao mesmo tempo, irá apoiar, permanentemente, as mesmas para aperfeiçoarem o ambiente e as instalações, incluindo a melhoria do sistema ou do *software* de plataforma relacionado com o ensino e a investigação, entre outros, bem como apoiando os docentes e os investigadores a desenvolverem as actividades que aumentam o desenvolvimento pessoal e profissional, de modo a criar as condições favoráveis para os estudantes receberem um ensino superior de qualidade excelente.

— Aos 13 de Março de 2020.

O Director,
Lou Pak Sang